



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 053/2024

“Concede estabilidade funcional a servidora, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que a Servidora **TAINY TATIELY DE ASSIS** titular do Cargo de Recepcionista, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 01 de fevereiro de 2021, após nomeação pelo Decreto 002/2021;

CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

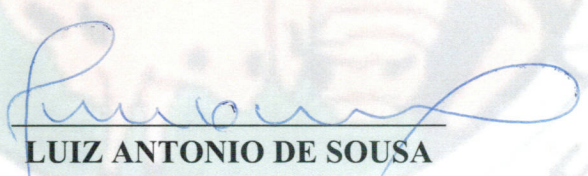
RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, a servidora **TAINY TATIELY DE ASSIS**, CPF: 143.601.066-70, titular do cargo de recepcionista por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 04 de abril de 2024.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal